

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 114/2022 – SMS

Portaria nº 114/2022 – SMS

Lagoa Nova/RN, Na Data da Assinatura Digital.

“Concede indenização (reembolso) ao servidor lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, nos termos disposto no Art. 14 do Decreto Municipal nº 1130/2022, o que se especifica e da outras providencias.”

A Secretária Municipal de Saúde do município de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 213/2022 de 06/05/2022 e pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Art. 14º do Decreto Municipal nº 1130/2022, o qual prevê indenização aos servidores da saúde que se deslocarem de forma inesperada e/ou imprevisível farão jus à indenização (reembolso) das despesas incorridas no percurso, conforme Anexo I,

Considerando o Parecer Jurídico do Assessor Especial de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Nova/RN;

Resolve:

Art. 1º - Conceder indenização (reembolso) ao Servidor **ITAMAR GUIMARÃES DOMINGOS**, matrícula nº 780, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, referente ao deslocamento de forma inesperada e/ou imprevisível da seguinte forma:

PLACA	LOCAL	HORÁRIO DE SAÍDA	HORÁRIO CHEGADA	DE	DATA	VALOR R\$	JUSTIFICATIVA
RGL – 2D27	Santa Cruz – RN	20h05min	23h20min		01.10.2022	R\$ 30,00	Remoção de paciente gestante com 38 semanas e 02 dias GIV – PII –A1, com dilatação de 03 cm.
OJW – 4H07	Santa Cruz – RN	15h43min	18h54min		03.10.2022	R\$ 30,00	Remoção de paciente cirurgiada em puerpério.
RGI – 5A31	Santa Cruz – RN	18h00min	22h06min		07.10.2022	R\$ 30,00	Responsável por transportar a paciente em trabalho de parto para avaliação obstétrica.
RGI – 5A31	Santa Cruz – RN	14h00min	19h30min		11.10.2022	R\$ 30,00	Conduzir gestante para avaliação obstétrica no HUAB.
RGL – 2D27	Santa Cruz – RN	16h00min	19h00min		12.10.2022	R\$ 30,00	Recebemos telefonema do serviço social do HUAB – informando que a puérpera citada + RN+ Acompanhante aguardam remoção, ela recebeu alta, foi submetida a intervenção cirúrgica – paciente de maca, deve ser removida em ambulância. Devido à falta de leitos solicitam a remoção imediata.
RGL – 2D27	Natal – RN	19h55min	05h00min		12.10.2022	R\$ 60,00	Conduzir paciente que deu entrada nesta unidade após sofrer queda de própria altura, após avaliação medica, devido à gravidade do fato será conduzido pro HMWG.
RGI – 5A31	Natal – RN	12h20min	19h14min		22.10.2022	R\$ 60,00	Conduzir paciente para internação cirúrgica no HUOL, o mesmo encontra-se internado nessa unidade.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

LÍVIA DAYANE DE MEDEIROS MOURA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jakeline Andresa da Silva
Código Identificador: 7D027BE1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/12/2022. Edição 2928

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>